



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS
5.919	014

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.919

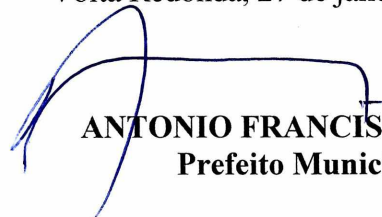
Denomina de Dauro Peixoto Aragão trecho da Avenida Paulo Erlei Alves Abrantes, localizada no bairro Três Poços.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de Dauro Peixoto Aragão, o trecho da Avenida Paulo Erlei Alves Abrantes, localizada no bairro Três Poços, compreendida entre o entroncamento da radial, sob o viaduto na Rodovia do Contorno com a atual Avenida Paulo Erlei Alves Abrantes, coordenadas Lat: -22.5018 Lon: -44.0582, encerrando na esquina da atual Avenida Paulo Erlei Alves Abrantes com a Rua Figueira, coordenadas Lat: - 22.4992 Lon: - 44.0316.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Volta Redonda, 27 de janeiro de 2022.



ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 024/2021
Autoria: Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto
DEx/jpd.



 **PREFEITURA DE
VOLTA REDONDA**
PODER EXECUTIVO
Prefeito Antonio Francisco Neto

**GABINETE
DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 5.919
Denomina de Dauro Peixoto Aragão trecho da Avenida Paulo Erlei Alves Abrantes, localizada no bairro Três Poços.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Passa a denominar-se de Dauro Peixoto Aragão, o trecho da Avenida Paulo Erlei Alves Abrantes, localizada no bairro Três Poços, compreendida entre o entroncamento da radial, sob o viaduto na Rodovia do Contorno com a atual Avenida Paulo Erlei Alves Abrantes, coordenadas Lat: -22.5018 Lon: -44.0582, encerrando na esquina da atual Avenida Paulo Erlei Alves Abrantes com a Rua Figueira, coordenadas Lat: - 22.4992 Lon: - 44.0316.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2022.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

**VOLTA REDONDA
EM DESTAQUE**

